



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA ALVES (PSD)

INDICAÇÃO 004/2023

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do inciso III do art. 73, alínea "h" do art. 92, e arts. 105 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita que CONSTRUA A TÃO ESPERADA RODOVIÁRIA EM NOSSA CIDADE.

Justificativa

Senhor Presidente,

Terminal rodoviário ou estação rodoviária é uma estrutura onde ônibus, urbanos, interurbanos ou interestaduais, tem como ponto principal em sua rota, seja de início, meio ou fim, para o embarque ou desembarque de passageiros. Esta é a definição mais precisa sobre TERMINAL RODOVIÁRIO.

Nosso município possui uma malha estradas com mais de 1000 Km de extensão. Em todo esse emaranhado de estradas em meio a selva de nosso município, tem gente morando. São pessoas que sempre estão na dependência da sede do município, para compras em supermercados, distribuidoras, lojas de roupas, farmácias ou do serviço de saúde mais complexo.

Quando essa não possui transporte próprio, elas dependem do ônibus, que as esperam, enquanto elas realizam seus afazeres.

A cidade de Juruti, em toda sua história, nunca possui um terminal rodoviário. Agora surge a oportunidade de termos o tão sonhado Terminal Rodoviário, com a aprovação da Lei nº 1.197, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o orçamento anual (LOA) para o exercício de 2023.

Pela primeira vez entra numa LOA este tipo de orçamento. Para o exercício de 2023, está previsto o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para Construção do Terminal Rodoviário com o código Nº 26 451 0010 1.038.

O mais difícil era a verba, hoje é uma realidade. Portanto, que o Poder Executivo, aja, e construa esse complexo rodoviária para que se dê um espaço digno a todos que utilizam do transporte rodoviário.

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 15 de março de 2023.

Andréa Alves
Vereadora (PSD)

